



Ofício 10.495/2024

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 26/09/2024 às 15:40:37

Setores envolvidos:

GP

Encaminha resposta ao Requerimento nº 1682/2024

Excelentíssimo Senhor
Bruno Lambreta Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 1682/2024 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Anderson Correia, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

Oficio_991.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	26/09/2024 15:41:14	ICP-Brasil	RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D50A-607F-FC0B-4E72**



Secretaria de Saúde

Ofício nº 991.2024 GS GGAB

Caruaru, 06 de setembro de 2024

V. Sa.
Anderson Correia
Vereador
Câmara de Vereadores
Caruaru – PE

Assunto: Resposta ao Requerimento de “PEDIDO DE INFORMAÇÃO sobre atendimentos de saúde do bairro Nina Liberato:”

As Unidades Básicas de Saúde são componentes da Atenção Primária, sendo porta preferencial de acesso aos serviços da Rede de Atenção. Atualmente estamos com cobertura de 82% da população de Caruaru; incluindo a zona rural, esta última com 100% de cobertura. Conforme portaria do Ministério da Saúde as Equipes de Saúde da Família constituem a estratégia principal para a Atenção Primária, segundo Portaria 2436 GM/MS de 21 de setembro de 2017, elas constituem unidades com áreas adscritas, as quais têm responsabilidade sanitária e um quantitativo populacional máximo e mínimo para que sejam habilitadas pelo Ministério da Saúde, conforme critérios estabelecidos na Portaria nº 3.492, de 10 de abril de 2024, Novo Financiamento da Atenção Primária. Dessa forma, estamos mapeando as áreas que ainda não estão cobertas em Caruaru e verificando conforme os critérios das Portarias citadas a possibilidade ampliação. Sendo assim, o **Loteamento Nina Liberato** também está dentro dessas áreas que será contemplada posteriormente.


GEORGE VELOSO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

George Veloso de Melo
Secretário de Saúde
Mat. 181435